



RESOLUÇÃO CUNI Nº 609

Referenda o disposto nas Provisões CUNI nº 007/2003, 008/2003 e 009/2003, que tornaram nula publicação de Resolução CUNI no DOU.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 8º do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;

considerando que, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, as alterações do Estatuto dependem de exame e homologação do Ministério da Educação;

considerando o que encontra instruído no processo UFOP nº 23109.3434-2000-0,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CUNI nº 007/2003, de 26 de maio; nº 008/2003, de 05 de junho, e nº 009/2003, de 16 de junho, e ratificar os termos da Resolução CUNI nº 604, uma vez que esses documentos tornaram nula, **ad referendum** deste Conselho, a publicação da Resolução CUNI nº 521, de 14 de novembro de 2000, no DOU de 13 de maio de 2003.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente